

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA  
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 4.650, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Processo nº 53500.014945/2018-71.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.954.351/0001-92, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, aplicação Radiodeterminação, pelo prazo de 20(vinte) anos contados a partir de 12/02/2014, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 4.844, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, Proc. 53500.026283/2018-82. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 5.045, DE 4 DE JULHO DE 2018**

Processo nº 53500.025392/2018-82.

Expede Autorização, mediante assinatura de correspondente Termo e do pagamento do Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e Pelo Direito de Exploração de Satélite - PPDESS, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Termo de Autorização, à J. SAFRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 23.890.831/0001-81, para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de interesse coletivo, no regime privado, por prazo indeterminado, na Área de Prestação delimitada pelas Regiões I, II e III do PGA-SMP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**Ministério da Cultura****AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 381-E, DE 6 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das empresas selecionadas e das suplentes, regularmente inscritas, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "Bogota Audiovisual Market", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

AÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS-2018 BOGOTA AUDIOVISUAL MARKET	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Besouro Filmes Ltda.
2	Anavilhana Filmes Ltda-ME
3	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.
4	Multiverso Filmes Produções Artísticas Ltda.
5	F64 Produções Audiovisuais Ltda.
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUPLENTE APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Due Produções Produtora Cinematográfica Ltda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****PORTARIA Nº 51, DE 2 DE JULHO DE 2018**

Prorroga a validade do Concurso Público para formação de cadastro reserva em cargos de nível superior e nível médio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC-AS

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do concurso público para formação de cadastro reserva em cargos de nível superior e nível médio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A, nos termos do item 17.4 do Edital de Abertura nº 01/2015, publicado no DOU de 11 de novembro de 2015, retificado em 14 de dezembro do mesmo ano e homologado em 06 de julho de 2016, conforme publicado no DOU em 07 de julho de 2016 e no site da executora do edital (<http://www.iades.com.br>).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/07/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de julho de 2018.  
PAULO DE TARSO MENDES LUNA

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****DESPACHO Nº 635-SEI, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.023373/2013-48, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV INDEPENDÊNCIA OESTE DO PARANÁ LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de PATO BRANCO, estado do Paraná, utilizando o canal digital nº 34 (trinta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 7957/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE  
DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 1.046-SEI, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.027029/2016-27, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ITAPOAN S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de PORTO SEGURO, estado da Bahia, utilizando o canal digital nº 18 (dezoito), nos termos da Nota Técnica nº 12934/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE  
DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 1.215-SEI, DE 2 DE JULHO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.031196/2018-32, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, estado de Alagoas, com possibilidade de utilização do canal digital nº 49 (quarenta e nove) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 14531/2018/SEI-MCTIC.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

**DESPACHO Nº 1226-SEI, DE 2 DE JULHO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.056445/2012-52, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de MONTE SIÃO, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 22 (vinte e dois), nos termos da Nota Técnica nº 14770/2018/SEI-MCTIC.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

**PORTARIA Nº 419-E, DE 4 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018 e na resolução nº 159 de 3 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das empresas selecionadas, regularmente inscritas, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "Festival de Cinema de Locarno", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

AÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS-2018 FESTIVAL DE CINEMA DE LOCARNO	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Mendina de Moraes Santos Produções Ltda.
2	Exotica Cinematografica - Eireli - EPP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****PORTARIA Nº 159, DE 2 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção I, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 019 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE FAMÍLIA XAVIER, localizada no município Arapoti/PR, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 019, Registro nº 2.619 fl.041 - Processo nº 01420.100934/2017-19.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA